



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

#### PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) EAD – AUXILIAR ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RECEPCIONISTA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

**HOMOLOGAR**, nos documentos anexos, o Resultado do Sorteio Eletrônico referente ao **Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional de Jovens e Adultos (EJA) EAD - Auxiliar Administrativo e Serviços Administrativos - Recepcionista**, ofertados pelo *Campus Brasília*, no **segundo semestre de 2022**, de acordo com o item 3.1 do Edital nº 23/2022 - DGBR/RIFB/IFB, de 15 de junho de 2022.

**CONVOCAR**, de acordo com o item 3.1 do Edital nº 23/2022 - DGBR/RIFB/IFB, de 15 de junho de 2022, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 1ª Chamada nos **Cursos de Qualificação Profissional de Jovens e Adultos (EJA) EAD - Auxiliar Administrativo e Serviços Administrativos - Recepcionista**, ofertados pelo *Campus Brasília*, no **segundo semestre de 2022**.

#### **1. DA VALIDADE**

**1.1.** O resultado da Chamada Pública para os **Cursos de Qualificação Profissional de Jovens e Adultos (EJA) EAD - Auxiliar Administrativo e Serviços Administrativos - Recepcionista**, previstos no edital supracitado, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2022**.

#### **2. DAS MATRÍCULAS**

**2.1.** Os candidatos convocados em 1ª chamada deverão efetuar a pré-matrícula preenchendo o link abaixo entre os dias 08/07/2022 às 23h59 do dia 12/07/2022:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6rpyAIPUmTiJv9f6Eis0CM5Mrj\\_DXVoGH3-sf-MFZFxE5w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6rpyAIPUmTiJv9f6Eis0CM5Mrj_DXVoGH3-sf-MFZFxE5w/viewform)

**2.2.** Para efetivar a matrícula, o candidato deverá comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus Brasília* levando originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- c) Foto 3x4 recente;
- d) Foto 3x4 digital (selfie numa parede de fundo branco e bem iluminada)
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho contendo as informações de residência;
- f) Comprovante de Vacinação (Cópia do Cartão de Vacinação ou Comprovante de Vacina contra COVID, emitido no APP Conecte SUS).

**2.3.** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

**2.4.** Os convocados que não efetuarem a matrícula presencialmente dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

**2.5.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

**2.6.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o contato do *Campus* Brasília são os seguintes:

ENDEREÇO	CONTATOS
SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70860-100	E-mail: <a href="mailto:registroacademicobrasilia@ifb.edu.br">registroacademicobrasilia@ifb.edu.br</a>

**3.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do Campus, especificados no quadro acima.

**3.3.** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.

**3.4.** Os documentos anexos são:

a) **ANEXO I** – Qualificação profissional em Auxiliar Administrativo – EJA

b) **ANEXO II** - Qualificação Profissional em Serviços Administrativos (Recepcionista) – EJA

Brasília, 07 de julho de 2022

*Original assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.